



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA MD Nº 030/2014

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
com fulcro no art. 32, inciso II, do Regimento Interno e

Considerando o disposto no art. 4º, *caput*, do Regulamento Interno. Anexo I da Resolução Administrativa nº 04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de julho de 2013, pp. 82-83, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA do Poder Legislativo Estadual;

Considerando a decretação de ponto facultativo nos dias de realização dos jogos da Copa de 2014 em Cuiabá e a redução de jornada de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira, o que causou a interrupção dos trabalhos da CPPA nesses dias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo instaurado por meio da Portaria MD nº 022/2014, nos termos do art. 4º, *caput*, do Regulamento Interno, Anexo I da Resolução Administrativa nº 04/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, em Cuiabá, 19 de junho de 2014.

Deputado ROMOALDO B. JÚNIOR

Presidente

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário